



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 2.307/2025**

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores, Bruno Arruda de Albuquerque, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), e Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão, lotada na Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN), no "Curso Avançado de Orçamento de Obras Públicas" - INEXIGIBILIDADE.
Empresa indicada: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS)**.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de 02 (dois) servidores, Bruno Arruda de Albuquerque, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), e Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão, lotada na Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN), no "Curso Avançado de Orçamento de Obras Públicas", a ser realizado no período de **13 a 14 de março de 2025**, em Recife/PE, com duração de 16 (dezesesseis) horas, consoante Termo de Referência de fls.25/44.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.48/49).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.70), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.64/68).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.52, 53 e 75).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.82, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$7.100,00 (sete mil e cem reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS)**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa